

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 206

São Paulo

sexta-feira, 30 de outubro de 1981

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
- Dispõe sobre concessão de subvenção e auxílio para aquisição de equipamentos

SECRETARIAS

- Casa Civil
- Economia e Planejamento
- Justiça
- Promoção Social
- Segurança Pública
- Fazenda
- Agricultura e Abastecimento
- Educação
- Saúde
- Obras e do Meio Ambiente
- Transportes
- Administração
- Cultura
- Indústria e Tecnologia
- Esportes e Turismo
- Interior

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo
- Universidade Estadual de Campinas
- Universidade Estadual Paulista

TRIBUNAL DE CONTAS

-

EDITAIS

-

CONCURSOS

- Servidores para a Divisão Regional de Ensino de Santo André — Convocação para escolha de vagas
- Servidores para a Secretaria da Saúde — Classificação
- Servente para o Hospital Infantil da Zona Norte — Convocação para escolha de claros
- Servidores para a Secretaria da Administração — Inscrições aprovadas e convocação para provas
- Servidores para o IAMSPE — Resultado das provas e convocação para provas — Convocação para admissão
- Professor-Titular para a Escola de Comunicações e Artes — USP — Inscrições
- Servidores para o Campus de Botucatu — UNESP — Classificação e convocação

COMUNICADOS

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

-

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Tribunal de Contas do Município
- Prefeituras Municipais

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral
- Ministérios

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 17.901, DE 29 DE OUTUBRO DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do artigo 6.º, inciso II, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar o orçamento vigente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a fim de conceder auxílio financeiro à Sociedade Agropecuária de Marília,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso II, da Lei n.º 2.610, de 15-12-80, fica aberto, à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a seguinte discriminação:

Suplementa

13 — SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede

4.3.3.1 — Auxílios para Despesas de Capital 6.000.000

Atividade Capital TOTAL

04.07.020.2.001
Coordenação Geral da Pasta 6.000.000 6.000.000

Reduz

21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

21.02 — Encargos Gerais do Estado
4.1.1.0 — Obras e Instalações 6.000.000

Projeto	Capital	TOTAL
03.09.040.1.001		
Projetos Estratégicos	6.000.000	6.000.000

Artigo 2.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 6.º, do Decreto n.º 16.508, de 7-1-81, conforme segue:

A N E X O I

Suplementa

13 — SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

13.01 — Administração Superior da Secretaria e da Sede

TOTAL 6.000.000
4.ª Quota 6.000.000

Reduz

21 — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

21.02 — Encargos Gerais do Estado

TOTAL 6.000.000
4.ª Quota 6.000.000

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de outubro de 1981,

PAULO SALIM MALUF

Affonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Rubens Vaz da Costa, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 29 de outubro de 1981.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Concurso na USP para Professor de Jornalismo

Na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, acham-se abertas, todos os dias úteis, exceto aos sábados, das 9 às 11 e das 14 às 16 horas, pelo prazo de 180 dias, as inscrições ao Concurso de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor-Titular, junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração. Somente poderão inscrever-se brasileiros natos ou naturalizados, portadores de título de Professor-Adjunto e, a juízo de 2/3 dos membros da Congregação, especialistas de reconhecido valor, não pertencentes à carreira docente.

Página 36

CRJF à venda na IMESP

Encontram-se à venda na Imprensa Oficial do Estado — IMESP, rua da Mooca, 1.921, os impressos do CRJF — Certificado de Regularidade Jurídico-Fiscal, instituído pelo Decreto 17.640, de 28-8-81, conforme modelo aprovado pela Resolução n.º 1, de 15-10-81, da Secretaria da Desburocratização.

Os órgãos interessados na aquisição dos impressos CRJF deverão solicitar por escrito à IMESP, especificando a quantidade e credenciando funcionário ou servidor para a retirada.

Pacote com 100 unidades — Cr\$ 150,00.

IMPRENSA OFICIAL AMPLIA SERVIÇOS NA AGÊNCIA DA RUA MARIA ANTONIA

Visando proporcionar maior comodidade ao público, a Imprensa Oficial do Estado amplia a prestação de serviços na Agência Junta Comercial, à Rua Maria Antonia, 294.

No horário das 8 às 16 horas, ininterruptamente, estão à sua disposição os seguintes serviços:

- venda avulsa de Diários Oficiais
- consulta e extração de cópias dos Diários Oficiais do Estado e do Município, de 1980 e 1981
- venda de folhetos e impressos oficiais
- recepção de publicidade

Importante: toda correspondência destinada à Imprensa Oficial do Estado deve ser endereçada à Rua da Mooca, 1.921 — CEP 03103 — São Paulo.